

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

CHAMADA Nº 01/2024 - PPGEPS

CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG) – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO -CAPES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (PPGEPS) DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para concessão de uma (2) bolsas de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 14/2023-CAPES.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/06/2024 a 14/06/2024
 - 1.1.1 No período da inscrição (do dia 03/06/2024 até às 17h do dia 14/06/2024) os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGEPS os documentos previstos no item 1.2, exclusivamente, pelo E-mail: mepros@pucgoias.edu.br
- 1.2. A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação completa para inscrição:
 - a) Formulário de Inscrição da Seleção (ANEXO A);
 - b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
 - c) Plano de Estudo (ANEXO B) descrevendo as atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa, com indicação da linha de pesquisa do PPGEPS à qual o Plano estará vinculado.
 - d) Cronograma de atividades a serem desenvolvidas.
 - e) Cópia na versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria Nº 086/2013/CAPES. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos.

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- f) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.
- g) Carta de Aceitação do Supervisor de Estágio Pós-Doutoral para a execução do Plano de Estudo (ANEXO C).
- h) Documento da instituição de origem (se candidato com vínculo empregatício) manifestando concordância com o afastamento necessário da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, descrita no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013;
- 1.3 Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 1.1.1 e seus subitens serão desconsiderados.
- 1.4 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGEPS, segundo cronograma previsto no item 11.

2. OBJETIVOS

2.1. Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGEPS da PUC Goiás, para ocupar as cotas de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PRAPG da CAPES, além dos seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Oportunizar a formação de jovens mestres e contribuir com a consolidação do PPGEPS da PUC-Goiás

Objetivos específicos:

- oportunizar o aperfeiçoamento de jovens mestres por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- ampliar o conhecimento e a produção científica que sejam considerados estratégicos pelo PPGEPS;
- estimular a integração com outros programas de pós-graduação do Brasil e do exterior visando fortalecer as redes de pesquisa;
- estimular a integração com empresas do setor relacionado com o trabalho de pesquisa.
- Produção de artigo científico em periódico indexado na Scopus e com qualis igual ou superior a A4 (utilizando a tabela Qualis 2017-2020 ou classificação compatível mais atual).
- Atender aos objetivos do projeto PRAPG aprovado para o PPGEPS.



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Doutores nas áreas das Engenharias e Computação.
- 3.2. Doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

4. LINHAS DE PESQUISA

- 4.1 Linhas de pesquisa que abrangem a área de concentração do PPGEPS:
 - a) Linha 1 Gestão de Operações e Logística
 - b) Linha 2 Modelagem e Simulação de Sistemas
 - c) Linha 3 Engenharia de Produtos e de Processos

5. REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Possuir o título de doutor em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, estar legalmente reconhecido.
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq.
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- d) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 1.2 deste Edital.
- e) Possuir o título de doutor há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- f) Não ter vínculo profissional com a PUC Goiás.

6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Dedicar-se integralmente às atividades propostas no Plano de Estudo;
- b) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PRAPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- d) Entregar os documentos necessários para a implantação da bolsa dentro do prazo;
- e) Colaborar nas atividades do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, conforme previsto no Plano de Trabalho do Programa de Pósdoutorado Estratégico do PPG em Engenharia de Produção e Sistemas, aprovado no âmbito do Edital n. 14/2023-CAPES-PRAPG.

7. NÚMERO DE BOLSAS

7.1 Serão disponibilizadas duas (2) bolsas de pós-doutorado do PRAPG/CAPES que consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista, por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA)/CAPES. O período da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por três titulares e um suplente, sendo membros do quadro de docentes do PPGEPS ou eventualmente professores externos.

A comissão analisará os seguintes itens:

- a) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes.
- b) Plano de Estudo.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 9.1A bolsa será implementada a partir de 01 de julho de 2024, conforme cronograma previsto no item 11.
- 9.2 O candidato classificado deverá apresentar, em até dois (2) dias a partir da data de divulgação do resultado final, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição de Bolsista preenchido e assinado disponível na página do Programa ou fornecido pela Secretaria do PPGEPS.

INFORMAÇÕES:



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- b)Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado disponível na página do Programa ou fornecido pela Secretaria do PPGEPS.
- 9.2.1 Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com a Secretaria do PPGEPS para orientação sobre a documentação necessária.
- 9.2.2 Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado nos itens 9.2, o primeiro candidato aprovado será desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente na lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Todas as informações atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no site do PPGEPS disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/engenharia-de-producao-e-sistemas/#tab1
- 10.2 Os casos omissões no presente Edital serão dirimido pelo Comissão de Seleção do PPGEPS.



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
8.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	03/06/2024
8.2. Disponibilização da ficha de inscrição	03/06/2024
8.3. Encerramento das inscrições	14/06/2024
8.4. Último prazo para envio da documentação	14/06/2024
8.5. Análise da documentação por parte da Comissão de Seleção	De 17 e 19/06/2024
8.6. Término da Seleção	19/06/2024
8.7. Homologação do Resultado pela PROPE	20/06/2024
8.8. Divulgação do Resultado Parcial da Seleção	20/06/2024
8.9. Data limite para apresentação de recurso do processo seletivo para interessados nas bolsas da Capes	21/06/2024
8.10. Divulgação do Resultado Final da Seleção	24/06/2024

Goiânia, 03 de junho de 2024.

Prof. Dr. Marcos Lajovic Carneiro Coordenador de PPG em engenharia de Produção e Sistemas



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

Nome:		
CPF:		
Endereço:		
Cidade:		
UF:	CEP:	
E-mail:		
Telefones: Residencial:		
É professor(a) de Instituição de Ensino Superior?	SIM ()	NÃO()
Em caso afirmativo: Qual?		
Principal atividade profissional atualmente:		
Regime de trabalho atual: Horas de t	rabalho por semana: _	horas.
Outras atividades (detalhar):		
Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar	-se ao estágio:	
() Entre 20 e 30 horas		
() Entre 30 e 40 horas		
Goiâ	ìnia,,	de 2024.
Assinatura do(a) Candio	lato(a)	



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

ANEXO B

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Pós-Doutorado

PLANO DE ESTUDO: TÍTULO

PROPONENTE:		
SUPERVISOR:		

Goiânia _____ de 2024



www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

Goiânia-Goiás

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 TÍTULO

Plano de estudo:

Período:

- 1.2 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
- 1.3 CANDIDATA/O
- 1.4 VÍNCULO PROFISSIONAL
- 1.5 INSTITUIÇÃO EXECUTORA
- 1.6 SUPERVISOR/A
- 2. JUSTIFICATIVA
- 3. OBJETIVOS
 - 3.1 Geral:
 - 3.2 Específicos:
- 4. CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS DO PLANO DE ESTUDO
- 5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL
 - 5.1.No âmbito do Programa:
 - 5.2. Produções e Publicações científicas:
- 6. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES.
- 7. REFERÊNCIAS

INFORMAÇÕES:



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

ANEXO C

CARTA DE ACEITAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS

Nome do(a) Candidato(a	ı):			
Linha de Pesquisa:				
Título do Projeto (provis				
Confirmo a intenção de venha a ser classificado Doutoral no Programa PPGEPS PUC Goiás	o(a) e aprovado(a)	na seleção de i	ngresso no	Estágio Pós-
		Goiânia,	de	de 2024.
	Assinatura do) Supervisor		
Nome do(a) Supervisor(a):			